CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - Minas Gerais

EDITAL 14/2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de 28/07/2020 a 31/07/2020 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários para a Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 É oferecida:

- Fazenda Laboratório do UNIFOR (diurno):

01 (uma) vagas (substituição) para discentes a partir do 2º período dos Cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Agronômica.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

- **2.1** O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido, para início previsto em agosto/2020, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.
- 2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia 15 de dezembro de 2020, incidindo sobre os encargos educacionais.
- 2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.
- 2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) e auxílio transporte referente aos dias trabalhados.
- 2.5 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxíliotransporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:
- a) limite de 02 (duas) passagens diárias;
- b) a quantidade limitar-se-á aos dias uteis do mês;
- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- d) trantando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;
- 2.5.1 No caso de estagiário da Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG ou que resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.
- 2.6 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - Minas Gerais

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

- 3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/07/2020 a 31/07/2020;
- **3.1.2** Para se inscrever à vaga de estágio, o candidato deverá preencher o formulário anexo ao edital, assinar, escanear e enviar para o endereço eletrônico <u>naec@uniformg.edu.br</u>, colocando no campo assunto "INSCRIÇÃO ESTÁGIO EDITAL 14/2020";
- 3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
- I estar REGULARMENTE MATRICULADO, conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV não possuir financiamentos seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;
- **4.2** O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.
- **4.3** A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao aluno, na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.
- **4.4** Acontecendo o previsto no item **4.3**, o valor do estágio deverá ser o mesmo da mensalidade do curso, sem alterações das demais regras previstas neste Regulamento.
- **4.5** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:
- 1ª Etapa: Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.
- 2ª Etapa: Os candidatos que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificados conforme fórmula abaixo:

IC = MA + PS, em que

IC = Índice de Classificação

MA = Média de aprovação

PS = Peso Social

Observações:

- O MA (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;
- > O PS (Peso Social) será obtido da seguinte forma:

Alunos que possuem Bolsa Social: 3,5;

Alunos que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.

Alunos que não possuem nenhuma das bolsas: 0

Exemplos:

 $IC^1 = 84 + 0 = 84$ (aluno sem bolsa)

 $IC^2 = 82 + 4.5 = 86.5$ (aluno com bolsa art. 84)

 $IC^3 = 81 + 3.5 = 84.5$ (aluno com bolsa social)

my y

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - Minas Gerais

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o IC Índice de classificação obtido pelo(a) candidato(a);
- **6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **04 de agosto de 2020**, nos quadros de avisos do campus e no Portal do Aluno.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;
- 9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao estagiário condições de trabalho adequadas às exigências da OMS Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;
- 9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 28 de julho de 2020

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga - Minas Gerais

.Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiário FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG

Eu,	et e	, abaixo	
	Nome do(a) Candidato(a)		
assinado, residente em _			
	(Nome da cidade)	(Av./Praça/Rua	
***		nº	
Bairro:		CEP:	
Tel. Residencial:	Cel	Celular:	
Curso:	•	Período:	
conforme edital nº/2020	de//2020. ro, para os devidos fins, conhe	ENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR/MG, ecer e aceitar as normas do Processo	
Nestes termos,			
Peço deferimento.			
Formiga(MG), de	de 202	0.	
	Assinatura do(a) can	didato(a)	
	scrição no processo seletiv ΓÓRIO DO UNIFOR-MG – Ed	o de estagiário para a FAZENDA ital de//2020	
Candidato:	6	*	
Curso:	Período:		
Assinatura/funcionário l	JNIFOR:		
Data: / /2020.			

